Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 26/77 - E

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Inciso VII do Art. 5o da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar até o valor de Cr$ 373.340,00 (trezentos e setenta e tres mil-trezentos e quarenta cruzeiros), para refôrço de dotações e classificação funcional-programática dos seguintes Órgãos:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01.03.08.03.02.008- Manutenção do Serv.de Lancto.,Arrec. e Fiscalização

3.1.1.1.01	-Venctos.e Vant:Fixas	2.040,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05.01.1.05.83.28.1.005- Embelezamento de Logradouros Públ.

3.1.3.0	-Serviços de Terceiros	3.000,00
4.1.1.0	-Obras Públicas	10.000,00

05.01.13.76.57.51.006- Pavimentação de Ruas e Avenidas

4.1.1.0	-Obras Públicas	10.000,00

05.01.13.76.44.81.009- Canalização de Arroios e Ampl.Rêde Esgôto

4.1.1.0	-Obras Públicas	7.000,00

05.01.16.88.53.51.010- Construção de Obras de Arte

4.1.1.0	-Obras Públicas	10.000,00

05.01.16.88.53.41.011- Construção de Rodovia Municipal

4.1.1.0	-Obras Públicas	10.000,00

05.01.16.88.53.42.013- Conserv.e Manutenção da Rêde Rodov. Municipal

3.1.1.1.02	-Desp.Variav.c/Pes.Civil	23.000,00
3.1.4.0	-Encargos Diversos	3.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01.08.07.03.12.014- Promoções de Atividades, Culturais e Esportivas

3.2.7.9	-Div.Transf.Correntes	2.000,00

06.01.08.42.42.51.014- Construção de Prédios Escolares

4.1.1.0	-Obras Públicas	100.000,00

06.01.08.42.18.82.016- Manutenção do Ensino de 1º Grau

3.1.1.1.02	-Desp.Variav.c/Pes.Civil-POEM	50.000,00
3.1.2.0	-Material de Consumo	60.000,00
3.1.3.0	-Serviços de Terceiros	10.000,00
3.1.4.0	-Encargos Diversos	3.000,00

.....

PROJETO DE LEI Nº 26/77 - E - Fls.II

0601.08452162.020- Manut. do Serv.de Alfabetização de Adultos		
3.2.7.4 -Inst.Municipais		2.000,00
" C/R E C U R S O S D O F P M "		
05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
0501.13765751.006- Pavim.de Ruas e Avenidas		
4.1.1.0 -Obras Públicas		5.000,00
0501.16885341.011- Construção de Rodovia Municipal		
4.1.1.0 -Obras Públicas		5.000,00
0501.16885342.013- Conserv.e Manut.da Rôde Rodov. Municipal		
3.1.1.1.01-Venctos.e Vant.Fixas		16.000,00
3.1.1.1.02-Desp.Variav.c/Pes.Civil		11.000,00
3.1.2.0 -Material de Consumo		27.700,00
07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0701.15840002.026- Recolhimento do PASEP		
3.2.5.3 -PASEP		3.600,00
Total dos Créditos Suplementares.....		373.340,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplemêntar autorizado no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os seguintes recursos:

a) Redução de Verbas - no valor de Cr$ 173.340,00 (cento e setenta e tres mil trezentos e quarenta cruzeiros), nos seguintes - Órgãos e classificação funcional-programática:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
0401.03080351.002- Participação em Emprêsas de Economia Mista		
4.1.5.0 -Part.em Const.ou Aum.de Capital de empr.ou entidades Ind.ou Agríc.		30.000,00
07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0701.15824922.024- Contr.p/a Previdência Social		
3.2.5.1 -I.N.P.S.		67.000,00
0701.15840002.026- Recolhimento ao PASEP		
3.2.5.3 -PASEP		8.040,00
" C/R E C U R S O S D O F P M "		
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0601.08421882.016- Manutenção do Ensino de 1º Grau		
3.1.1.1.02-Desp.Variav.c/Pes.Civil		68.300,00
Total das Reduções.....		173.340,00

.....

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 26/77 - E - Fls. III

B) O valor dos auxílios recebidos do Govêrno Federal e do Govêrno Estadual, para construção e recuperação de prédios escolares, respectivamente de Cr$ 13o.ooo,oo (cento e trinta mil cruzeiros) e Cr$ 7o.ooo,oo (setenta mil cruzeiros).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 3o de novembro de 1977.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SOHORN
Prefeito Municipal.

Aprovado por unanimidade em 27/12/77

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM DE Nº 25/77 - E

Agudo-RS, 3o de novembro de 1977.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em anexo, estamos encaminhando o Projeto de Lei nº - 26/77-E, o qual solicita autorização para abertura de Créditos Adicionais.

Solicitamos a V.Senhoria, a inclusão do referido Projeto na sessão ordinária do dia de hoje, bem como a sua decisão final - também hoje, face ao recesso do legislativo que inicia dia 1º de dezembro, e pela necessidade dos valores.

Conforme o Projeto, o valor total a ser autorizado atinge Cr$ 373.34o,oo, objetivando principalmente a utilização dos valores recebidos do Govêrno do Estado, Secretaria da Educação e Cultura, para escolas municipais, valor que deverá ser contabilizado orçamentariamente.

Finalmente, Senhores Vereadores, a aprovação do Projeto em pauta, permitirá a Prefeitura Municipal utilizar os valores imediatamente no melhoramento previsto.

Sem mais, no aguardo da manifestação desta Colenta Casa a respeito, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente

PEDRO OTONIO OLIVEIRA SCHORN
Prefeito Municipal.

Ao Ilmo.Senhor
BRUNO BENO GEHRKE
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
AGUDO-RS